



LEI Nº 19

Abre crédito de CR\$.40.000,00 destinado ao São Bento Esporte Clube de Bayeux, e da outras providências.

O Prefeito Constitucional de Bayeux.

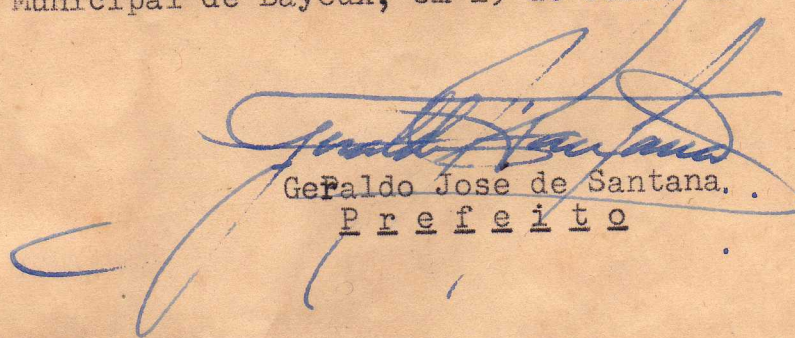
Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux, decreta e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo, autorizado a abrir um crédito de CR\$.40.000,00 (Quarenta Mil Cruzeiros), para o São Bento Esporte Clube.

Art. 2º - O crédito de que fala o artigo anterior / será destinado a limpeza externa do prédio da referida Sociedade.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 19 de Julho de 1961.


Geraldo José de Santana.
P r e f e i t o